



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ELETRÔNICO

Ano III – Edição 527 – Tauá-CE, terça-feira, 05 de outubro de 2021

PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ – PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR
VICE-PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ - MARIA DE FÁTIMA VELOSO SOARES MOTA BASTOS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – FRANCISCO HELDER LIMA CASTELO
1º VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – ÉRICO BATISTA LIMA

Chefia de Gabinete - MARIA EVANGELISTA DE ALCANTARA DIMAS
Procuradoria Geral do Município - SÉFORA PAULA LOIOLA FREIRE
Controladoria, Ouvidoria, Transparência e Integridade Pública - CILÂNDIA MARIA DE ARAÚJO MOTA
Secretaria de Orçamento e Finanças - MARIA REGINA MARCELINO GONÇALVES
Secretaria de Gestão Organizativa e de Pessoas - FRANCISCO LADISLAU CAVALCANTE SOBRINHO
Secretaria de Planejamento, Pesquisa e Estatística - VANJA MARIA DOS SANTOS GONÇALVES ARAÚJO
Secretaria da Educação - JOÃO ÁLCIMO VIANA LIMA
Secretaria da Saúde - GLAI JONES ALVES FEITOSA
Secretaria de Proteção Social, Cidadania e Direitos Humanos - VALDEMAR GOMES BEZERRA JÚNIOR
Secretaria de Infraestrutura, Conservação e Serviços Públicos - MATHEUS ABREU MOTA
Superintendência do Meio Ambiente do Município de Tauá - EMILSON COSTA MOREIRA FILHO
Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Econômico, Tecnológico, Científico e Empreendedorismo - MARCIA MARIA NORONHA LIMA DE OLIVEIRA
Secretaria de Esportes - LINDOMAR FERREIRA LOIOLA
Secretaria do Desenvolvimento Rural, Recursos Hídricos, Meio Ambiente e Sustentabilidade - FRANCISCO AUGUSTO DE SOUZA JUNIOR
Secretaria da Cultura, Turismo e Lazer - RADIR SOARES DA ROCHA
Fundação de Desenvolvimento Econômico e Fomento às Atividades Produtivas Locais - ANTÔNIO MARCOS CARACAS
Instituto de Previdência Própria dos Servidores Municipais - LETÍCIA TAYNARA PAIVA LIMA
Secretaria da Segurança Cidadã - ANTÔNIO SÉRGIO BEZERRA DOS SANTOS
Autarquia Municipal de Trânsito - WARTON ALVES DE LIMA
Secretaria de Políticas da Mulher, Juventude, Idoso, Drogas e Família - APOLYANNA LIMA FERREIRA

PODER EXECUTIVO**Gabinete da Prefeita****LEI MUNICIPAL Nº 2611, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021.**

Declara de interesse público e caráter industrial, área de terra destinada à implantação de uma fábrica de tratores, quadriciclos agrícolas e componentes, autoriza a doação que indica e adota outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ-CEARÁ, no uso de suas atribuições legais:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º - Fica a Chefe do Poder Executivo autorizada a fazer doação à empresa GERAMOTOS AUTOPEÇAS LTDA ME, CNPJ nº. 41.582.578/0001-80, de um terreno de propriedade do Município de Tauá, por esta lei declarado de interesse público e de caráter industrial, para implantação de fábrica de tratores, quadriciclos agrícolas e componentes, medindo 5.341,141 m² (cinco mil e trezentos e quarenta e um, vírgula cento e quarenta e um metros quadrados), perímetro de 315,474 m (trezentos e quinze vírgula quatrocentos e setenta e quatro metros), localizado na CE 176, KM 418, Bairro Bezerra e Sousa, neste Município, com as seguintes limitações: A área de terra a ser doada inicia-se no ponto alocado na coordenada N= 9334227,000 com a coordenada E= 359010,000, sendo este denominado **P1**; este segue com rumo S 5º 55' 53,497" E por uma distância de 51,829 metros até o próximo ponto **P2**; de coordenadas 359015,356 E, 9334175,4489 N; por onde se confronta com área pertencente ao Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS; deste segue com rumo S 68º 48' 12,472" W por uma distância de 100,000 metros até o próximo ponto **P3**; de coordenadas 358922,1214 E, 9334139,2921 N; por onde se confronta com a área remanescente da matrícula 6.956; segue com rumo N 21º 11' 47,528" W por uma distância de 50,000 metros até o próximo ponto **P4**; de coordenadas 358904,043 E, 9334185,9094 N; por onde se confronta com a área remanescente da matrícula 6.956; segue com rumo N 68º 48' 12,472" E por uma distância de 113,646 metros até o próximo ponto que é ponto inicial deste Lote, por onde se confronta com área pertencente ao DNOCS, conforme Planta Baixa.

Parágrafo Único – O imóvel de que trata este artigo encontra-se sob a matrícula 6.956, de 21/03/2014, folhas 129, do Livro 02-AC, do Cartório de Registro de Imóveis de Tauá - Ceará – 2º ofício.

Art. 2º - O imóvel em referência destinar-se-á, exclusivamente, à construção e implantação de fábrica de tratores, quadriciclos agrícolas e componentes, que gerará emprego, renda e arrecadação no âmbito desta municipalidade.

Art. 3º - A empresa donatária não poderá dar outra destinação ao imóvel doado, sob pena de revogação da doação.

Art. 4º - São encargos da empresa donatária, a serem cumpridos de acordo com os prazos a seguir estabelecidos:

I – Construir (01) um galpão industrial com área apropriada para funcionamento da fábrica, de acordo com as normas municipais, até 31 de dezembro de 2023;

II – Recrutar os trabalhadores, preferencialmente, através do Sistema Municipal de Emprego – SIME.

§ 1º- O descumprimento dos encargos tratados neste artigo, ou se a fábrica for desativada ou transferida por qualquer motivo, e em qualquer tempo, acarretará a reversão do terreno ao patrimônio municipal.

§2º- No caso de reversão do bem doado, todas as benfeitorias realizadas pela empresa donatária serão revertidas ao doador, sem ônus para o Erário Público Municipal.

Art. 5º- Enquanto pendurar o prazo de reversão, somente com autorização expressa da Prefeita Municipal, a empresa donatária poderá hipotecar ou dar em garantia às instituições financeiras o terreno recebido em doação, para fins de levantamento de empréstimo destinados à instalação e manutenção do empreendimento ou ao desenvolvimento do complexo de suas atividades industriais dentro do Município de Tauá.

Parágrafo Único – Na hipótese deste artigo, a cláusula de reversão e demais obrigações serão garantidas por hipoteca de segundo grau em favor do doador, como preceitua o art. 17, § 5º da Lei nº 8.666/93.

Art. 6º - A avaliação prévia do imóvel a ser doado será realizada pelo órgão próprio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Conservação e Serviços Públicos.

Art. 7º - A fábrica deverá permanecer instalada no Município de Tauá pelo prazo mínimo de 20 anos, sob pena de revogação da doação.

Art. 8º - A doação tratada na presente lei será realizada com dispensa de licitação, nos termos do art. 17, § 4º da Lei nº. 8.666/93 e mediante lavratura de Escritura Pública de Doação, em que deverá constar obrigatoriamente cláusulas com os encargos da donatária, destinação, reversão e revogação da doação.

Art. 9º - As despesas decorrentes desta Lei da execução desta lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 10 - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ-CEARÁ, em 05 de outubro de 2021.

PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR
PREFEITA MUNICIPAL

DECRETO Nº 1001004/2021, de 01 de outubro de 2021.

DISPÕE SOBRE A REDISTRIBUIÇÃO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO PODER EXECUTIVO, NOS TERMOS DO ART. 3º, § ÚNICO, DA LEI MUNICIPAL Nº 2595, DE 14.06.2021, NA FORMA QUE INDICA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ - ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, em especial as conferidas pelo Art. 102, § 5º, inciso III da Lei Orgânica do Município c/c o Art. 3º, § único, da Lei Municipal nº 2595, de 14.06.2021; e

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal nº 2595, de 14.06.2021, que redefine a estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal, no esforço contínuo de adequação de modelos estruturais às políticas e estratégias de ação governamental, e.

CONSIDERANDO que o artigo 3º, § único, da Lei Municipal nº 2595/2021, dispõe que o Poder Executivo regulamentará por Decreto a organização e o funcionamento dos órgãos da administração direta e indireta nos termos e limites estabelecidos pelas normas constitucionais e pela Lei Orgânica do Município de Tauá;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2603, de 23.08.2021, que altera a Lei Municipal nº. 2.595, de 14 de junho de 2021 na forma que indica e dá outras providências;

CONSIDERANDO ainda que o quadro de pessoal, devidamente estruturado, representa uma ferramenta consolidada em preceitos legais e constitucionais, visando ao funcionamento das Secretarias e Órgãos da Administração Pública Municipal, fundamentado na produtividade, eficiência e efetividade de seus recursos humanos e melhor desempenho das respectivas funções.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam, nos termos do Art. 3º, § único, da Lei Municipal nº 2595/2021, redistribuídos os cargos de provimento em comissão da estrutura organizacional do Poder Executivo de Tauá, para atender às necessidades de organização e o funcionamento dos órgãos da administração direta e indireta, na forma a seguir:

	CARGOS	SIMBOLO	QUANT.
GABINETE DA PREFEITA	CHEFE DE GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL	AGS	1
	ASSESSOR ESPECIAL DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA	AGS	1
	ASSESSOR ESPECIAL DE MOVIMENTOS SOCIAIS E ARTICULAÇÃO COMUNITÁRIA	AGS	1
	ASSESSOR ESPECIAL DE COORDENADOR DE PROGRAMAS E PROJETOS PUBLICO INTEGRADOS	AGS	1
	SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO GOVERNAMENTAL	AGS	1
	COORDENADOR ESPECIAL DO NUCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	DCA-1	1
	COORDENADOR DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS	DCA-4	2
	CHEFE DE CERIMONIAL	ASA-1	2
	OFICIAL DE GABINETE	ASA-3	2
	ASSISTENTE DE SUPORTE ADMINISTRATIVO	ASA-4	2
	ASSESSOR TÉCNICO INSTRUMENTAL	DCA-4	5
	ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL 2	ASA-2	1
	ASSISTENTE DE SUPORTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO	DCA-5	4
	CHEFE DA JUNTA MILITAR	ASA-2	1
COORDENADOR GERAL DO DIARIO OFICIAL	DCA-2	1	

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	PROCURADOR GERAL	AGS	1
	PROCURADOR CHEFE DA PROCURADORIA JURIDICA	ASJ-1	1
	PROCURADOR CHEFE DA PROCURADORIA FISCAL	ASJ-1	1
	PROCURADOR CHEFE DA PROCURADORIA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR	ASJ-1	1
	PROCURADOR CHEFE DA PROCURADORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, CONVÊNIOS, TERMOS DE AJUSTE E AFINS	ASJ-1	1
	OFICIAL DE GABINETE	ASA-3	1
	ASSISTENTE DE SUPORTE JURIDICO ADMINISTRATIVO	ASJ-3	3
	ASSESSOR TÉCNICO JURÍDICO	ASJ-2	4

CONTROLADORIA, OUVIDORIA, TRANSPARÊNCIA E INTEGRIDADE PÚBLICA	CONTROLADOR GERAL	AGS	1
	OUVIDOR GERAL	CTOP-1	1
	ASSESSOR TÉCNICO DE CONTROLE INTERNO	CTOP-2	4
	COORDENADOR DE POLITICAS DE TRANSPARENCIA PUBLICA	CTOP-3	1
	OFICIAL DE GABINETE	ASA-3	1
	ASSISTENTE DE SUPORTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO	DCA-5	1
	DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	DCA-5	1
SECRETARIA DE GESTÃO ORGANIZATIVA E DE PESSOAS	SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE GESTÃO ORGANIZATIVA E DE PESSOAS	AGS	1
	ASSESSOR TÉCNICO INSTRUMENTAL	DCA-4	2
	DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA EM MATERIAL E PATRIMÔNIO	DCA-5	1
	DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA EM ALMOXARIFADO	DCA-5	1
	ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL	ASA-2	3
	OFICIAL DE GABINETE	ASA-3	2
	COORDENAÇÃO-GERAL DOS RECURSOS HUMANOS	GOFT-1	1
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, PESQUISA E ESTATÍSTICA	SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, PESQUISA E ESTATÍSTICA	AGS	1
	OFICIAL DE GABINETE	ASA-3	1
	ASSISTENTE DE SUPORTE ADMINISTRATIVO	ASA-4	2
	GESTOR DE PROGRAMA DE PARCERIAS PUBLICAS SOCIAIS	AGC-4	1
	ASSESSOR TÉCNICO INSTRUMENTAL 2	DCA-3	1
	COORDENADOR ESPECIAL DE PLANEJAMENTO ESTRATEGICO	DCA-1	1
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS	SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS	AGS	1
	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO	AGC-1	1
	COORDENADOR GERAL DE COMPRAS PUBLICAS	AGC-3	1
	ASSESSOR TÉCNICO INSTRUMENTAL	DCA-4	1
	DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA PROCESSUAL	DCA-5	1
	OFICIAL DE GABINETE	ASA-3	4
	ASSISTENTE DE SUPORTE ADMINISTRATIVO	ASA-4	2
	ASSISTENTE DE APOIO OPERACIONAL	ASA-5	5
	GESTOR DE RECURSOS FINANCEIROS	GOFT-1	1
	TESOUREIRO	GOFT-1	1
	COORDENADOR DA GESTÃO TRIBUTÁRIA	GOFT-1	1
	ASSESSOR TÉCNICO FINANCEIRO	GOFT-2	1
	ASSESSOR TÉCNICO JURÍDICO	ASJ-2	1
	GERENTE DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	GOFT-3	1
	GERENTE DE GESTÃO FINANCEIRA	GOFT-3	1
DIRETOR DE NÚCLEO	GSAS-3	1	

	PREGOEIRO	AGC-2	2
	COORDENADOR ESPECIAL DO NUCLEO DE PLANEJAMENTO ESTRATEGICO	DCA-1	1
	ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL 2	ASA-2	1
	ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL	ASA-2	1

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	AGS	1
	SECRETARIO EXECUTIVO	GPE-1	1
	ASSESSOR TECNICO	GPE-3	1
	COORDENADOR TÉCNICO DA GESTÃO ESCOLAR E DE PESSOAS	GPE-4	1
	GESTOR DE RECURSOS EDUCACIONAIS	GPE-2	1
	COORDENADOR TÉCNICO DA GESTÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	GPE-4	1
	COORDENADOR TÉCNICO DE PLANEJAMENTO E ARTICULAÇÃO INTERINSTITUCIONAL	GPE-4	1
	COORDENADOR TÉCNICO DE ARTICULAÇÃO PEDAGÓGICA	GPE-4	1
	COORDENADOR TÉCNICO DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS	GPE-4	1
	COORDENADOR TÉCNICO DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS	GPE-4	1
	SECRETARIA DE GABINETE	GPE-5	1
	DIRETOR DE CÉLULA DA SECRETARIA EXECUTIVA	GPE-6	1
	DIRETOR DE CÉLULA DE MATRÍCULAS ESCOLARES	GPE-6	1
	DIRETOR DE CÉLULA DE EDUCAÇÃO INFANTIL	GPE-6	1
	DIRETOR DE CÉLULA DOS SISTEMAS EDUCACIONAIS	GPE-6	1
	DIRETOR DE CÉLULA DE DADOS E ESTATÍSTICAS EDUCACIONAIS	GPE-6	1
	DIRETOR DE CÉLULA DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	GPE-6	1
	DIRETOR DE CÉLULA DE INFRAESTRUTURA ESCOLAR	GPE-6	1
	DIRETOR DE CÉLULA DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	GPE-6	1
	DIRETOR DE CÉLULA DE GESTÃO DE PESSOAS	GPE-6	1
	DIRETOR DE CÉLULA DE PLANEJAMENTO E MONITORAMENTO EDUCACIONAL	GPE-6	1
	DIRETOR DE CÉLULA DE PROJETOS E PROGRAMAS ESPECIAIS	GPE-6	1
	DIRETOR DE CÉLULA DE CONVÊNIO E CONTRATOS	GPE-6	1
	DIRETOR DE CÉLULA DE LINGUAGENS	GPE-6	1
	DIRETOR DE CÉLULA DE CIÊNCIAS HUMANAS	GPE-6	1
	DIRETOR DE CÉLULA DE ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO ESCOLAR	GPE-6	1
	DIRETOR DE CÉLULA DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA	GPE-6	1
	DIRETOR DE CÉLULA DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR	GPE-6	1
	COORDENADOR DE UNIDADE ESCOLAR DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES	GPE-7	10
	ASSESSOR TÉCNICO JURÍDICO	ASJ-2	1
	OFICIAL DE GABINETE	ASA-3	1
	DIRETOR DE CELULA	GPE-6	18
SECRETARIO DE GESTÃO ESCOLAR	GPE-7	25	
ASSISTENTE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	GPE-7	25	
DIRETOR TÉCNICO EDUCACIONAL	GPE-5	4	

	DIRETOR EXECUTIVO DOS CONSELHOS DA EDUCAÇÃO	GPE-6	1
	ASSISTENTE DE GESTÃO ESCOLAR	GPE-7	15
	AUXILIAR OPERACIONAL DE GESTÃO	GPE-7	10
	DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	DCA-5	1
	COORDENADOR ESPECIAL DO NUCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EDUCACIONAL	DCA-1	1
	ASSESSOR TÉCNICO INSTRUMENTAL	DCA-4	1

SECRETARIA DA SAUDE	SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DA SAÚDE	AGS	1
	TESOUREIRO	GOFT-1	1
	GESTOR DE RECURSOS FINANCEIROS	GOFT-1	1
	ASSESSOR TÉCNICO JURÍDICO	ASJ-2	1
	GESTOR DE POLITICAS DE SAUDE BUCAL	GSP-1	1
	DIRETOR DA CENTRAL ASSISTENCIA FARMACEUTICA	GSP-2	1
	GERENTE DO SISTEMA MUNICIPAL DE MARCAÇÃO DE CONSULTAS	GSP-3	1
	GERENTE DE POLÍTICAS TERRITORIAIS DE ATENÇÃO PRIMARIA À SAÚDE	GSP-3	1
	GERENTE DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA E ESPECIALIZADA À SAÚDE	GSP-3	1
	SECRETARIO EXECUTIVO DO CONSELHO MUNICIPAL	GSP-3	1
	COORDENADOR DO CENTRO DE ATENÇÃO PSÍQUICO SOCIAL-CAPS	GSP-4	1
	COORDENADOR DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE	GSP-4	1
	COORDENADOR DO SISTEMA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	GSP-4	1
	COORDENADOR DE POLITICAS DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE	GSP-4	1
	ASSESSOR DE PLANEJAMENTO SOCIAL EM SAÚDE	GSP-5	1
	GESTOR DE CONTRATO ADMINISTRATIVO	AGC-4	1
	GESTOR DE POLÍTICAS DE SAÚDE DA MULHER	GSP-6	1
	GERENTE DE RECURSOS HUMANOS	GSP-6	1
	GERENTE DE EQUIPE MULTIPROFISSIONAL	GSP-6	1
	GERENTE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	GSP-6	1
	GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE	GSP-7	8
	GERENTE DE SERVIÇOS DO MATERIAL E PATRIMÔNIO	GSP-8	8
	GERENTE DE SERVIÇOS DO ALMOXARIFADO	GSP-8	1
	GERENTE DE OPERAÇÕES DE TRANSPORTE	GSP-8	1
	GERENTE DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	GSP-8	1
	GERENTE DE SERVIÇOS SOCIAIS EM SAÚDE	GSP-8	1
	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	GSP-9	1
ASSISTENTE TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	GSP-10	1	
ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	GSP-11	1	

SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS	SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS	AGS	1
	GESTOR DE RECURSOS FINANCEIROS	GOFT-1	1
	ASSESSOR TÉCNICO JURÍDICO	ASJ-2	1
	ASSESSOR DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DE POLÍTICAS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	GSAS-1	1
	CONSELHEIRO TUTELAR	GSAS	5
	COORDENADOR DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	GSAS-2	3
	COORDENADOR DE PROGRAMAS SOCIAIS TEMATICOS	GSAS-2	3
	GERENTE DE VIGILANCIA SOCIOASSISTENCIAL	GSAS-3	1
	GERENTE DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	GSAS-3	1
	ASSESSOR TÉCNICO DE SUPORTE A POLITICAS PUBLICAS	DCA-4	1
	GERENTE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	GSAS-3	4
	ASSISTENTE DE APOIO OPERACIONAL	ASA-5	2
	OFICIAL DE GABINETE	ASA-3	1
	COORDENADOR DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS	DCA-4	1
COORDENADOR DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTENCIA SOCIAL	GSAS-2	2	

SECRETARIA DE POLÍTICAS DA MULHER, JUVENTUDE, IDOSO, DROGAS E FAMILIA	SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE POLÍTICAS DA MULHER, JUVENTUDE, IDOSO, DROGAS E FAMILIA	AGS	1
	ASSESSOR TÉCNICO DE SUPORTE A POLITICAS PUBLICAS	DCA-4	5
	DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	DCA-5	1
	ASSESSOR TÉCNICO INSTRUMENTAL	DCA-4	1

SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ	SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ	AGS	1
	GESTOR DE RECURSOS FINANCEIROS	GOFT-1	1
	COORDENADOR ESPECIAL DE POLÍTICA PÚBLICA DE SEGURANÇA	DCA-3	1
	COORDENADOR ESPECIAL DO NÚCLEO DA DEFESA CIVIL MUNICIPAL	DCA-3	1
	ASSISTENTE DE SUPORTE ADMINISTRATIVO	ASA-4	1
	GERENTE DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PATRIMONIAL	AGD-3	1
	COORDENADOR DA PATRULHA ESPECIALIZADA DE SEGURANÇAS DA MULHER	DCA-4	1
	ASSISTENTE DE APOIO OPERACIONAL	ASA-5	1

SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIENTÍFICO E EMPREENDEDORISMO	SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIENTÍFICO E EMPREENDEDORISMO	AGS	1
	COORDENADOR DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS	DCA-4	2
	OFICIAL DE GABINETE	ASA-3	1
	ASSISTENTE DE APOIO OPERACIONAL	ASA-5	3

SECRETARIA DE ESPORTES	SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ESPORTES	AGS	1
	ASSESSOR TÉCNICO INSTRUMENTAL 2	DCA-3	1
	COORDENADOR DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS	DCA-4	2
	ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL	ASA-2	2
	OFICIAL DE GABINETE	ASA-3	1
	DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	DCA-5	1
	ASSISTENTE DE SUPORTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO	DCA-5	1

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	AGS	1
	GESTOR DE RECURSOS FINANCEIROS	GOFT-1	1
	ASSESSOR TÉCNICO JURÍDICO	ASJ-2	1
	COORDENADOR ESPECIAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	DCA-2	1
	COORDENADOR DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS	DCA-4	1
	ADMINISTRADOR DE EQUIPAMENTO URBANO	DCA-5	4
	ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL	ASA-2	4
	OFICIAL DE GABINETE	ASA-3	1
	GESTOR DE CONTRATO ADMINISTRATIVO	AGC-4	1
	ASSISTENTE DE SUPORTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO	DCA-5	1

SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E LAZER	SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E LAZER	AGS	1
	TESOUREIRO	GOFT-1	1
	COORDENADOR DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS	DCA-4	2
	OFICIAL DE GABINETE	ASA-3	1
	DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	DCA-5	1
	ASSISTENTE DE SUPORTE ADMINISTRATIVO	ASA-4	2
	ASSISTENTE DE SUPORTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO	DCA-5	1

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, MEIO AMBIENTE, RECURSOS HIDRÍCOS E SUSTENTABILIDADE	SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO RURAL, MEIO AMBIENTE, RECURSOS HIDRÍCOS E SUSTENTABILIDADE	AGS	1
	GESTOR DE RECURSOS FINANCEIROS	GOFT-1	1
	ASSESSOR TÉCNICO DE SUPORTE A POLÍTICAS PÚBLICAS	DCA-4	1
	ASSISTENTE DE SUPORTE ADMINISTRATIVO	ASA-4	2
	OFICIAL DE GABINETE	ASA-3	2
	COORDENADOR DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS	DCA-4	3

GUARDA CIVIL MUNICIPAL	SUPERINTENDENTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	AGD-1	1
	CORREGEDOR GERAL DA GUARDA CIVIL	AGD-4	1
	OUVIDOR GERAL DA GUARDA CIVIL	AGD-4	1
	GERENTE DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PATRIMONIAL	AGD-3	1

AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO	SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO	AGD-1	1
	ASSESSOR TÉCNICO	AGD-3	1
	OFICIAL DE GABINETE	ASA-3	1
	GERENTE DE POLITICAS DE TRÂNSITO E TRANSPORTE	AGD-4	2
SUPERINTENDÊNCIA DO MEIO AMBIENTE DE TAUÁ	SUPERINTENDENTE DO MEIO AMBIENTE DO MUNICIPIO DE TAUÁ	APM	1
	ASSESSOR TÉCNICO DE SUPORTE A POLITICAS PUBLICAS	DCA-4	1
	DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE POLITICA AMBIENTAL	AGD-3	1
	DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL	AGD-3	1
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TAUÁ	SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TAUÁ	AGD-1	1
	DIRETOR DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA	AGD-2	2
	ASSESSOR TÉCNICO	AGD-3	1
	DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	DCA-5	2
	ASSISTENTE DE APOIO OPERACIONAL	ASA-5	1
FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E FOMENTO ÀS ATIVIDADES PRODUTIVAS LOCAIS	SUPERINTENDENTE DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E FOMENTO AS ATIVIDADES PRODUTIVAS LOCAIS	AGD-1	1
	ASSESSOR TÉCNICO DE SUPORTE A POLITICAS PUBLICAS	DCA-4	2
	DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	DCA-5	2
	GESTOR DE RECURSOS FINANCEIROS	GOFT-1	1
FUNDAÇÃO ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA E QUALIFICAÇÃO DE PESSOAS	SUPERINTENDENTE	AGD-1	1
	GERENTE DE DEPARTAMENTO DE TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO CORPORATIVA	AGD-3	1
	GERENTE DE DEPARTAMENTO DE QUALIFICAÇÃO DE PESSOAS E FORMAÇÃO DE MÃO DE OBRA	AGD-3	1
	ASSESSOR TÉCNICO	AGD-3	1
	ASSISTENTE DE SUPORTE ADMINISTRATIVO	ASA-4	1

Art. 2º. Os cargos constantes deste Decreto estão definidos no Anexo da Lei Municipal nº 2595/2021 e da Lei Municipal nº 2603/2021, com símbolos, denominações e quantificações ali previstas.

Art. 3º. A remuneração dos servidores ocupantes de cargos de provimento em comissão redistribuídos em conformidade com este Decreto, correrão à conta de dotações orçamentárias vigentes.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 0913003/2021, publicado no DO - Eletrônico, Ano III, Edição nº 512, páginas. 2 a 8, de 14/09/2021.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ, em 01 de outubro de 2021.

PATRICIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1001001/2021- GABP

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em especial o disposto no Art. 102, § 5º, V e Art. 31, II da Lei Orgânica do Município, na Lei Municipal nº 2595/2021 de 14/06/2021, na Lei Municipal nº 2603/2021 de 23/08/2021 e demais legislações aplicáveis à espécie; e

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, FRANCISCO JURANDIR TENORIO JUNIOR, portador(a) do CPF nº **027232793-08**, para o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR ESPECIAL DO NUCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EDUCACIONAL**, Simbologia **DCA-1**, integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo de Tauá, junto à(o) Secretaria da Educação.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, em 01 de outubro de 2021.

PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1001002/2021- GABP

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em especial o disposto no Art. 102, § 5º, V e Art. 31, II da Lei Orgânica do Município, na Lei Municipal nº 2595/2021 de 14/06/2021, na Lei Municipal nº 2603/2021 de 23/08/2021 e demais legislações aplicáveis à espécie; e

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, ANA CRISTINA CARLOS NOGUEIRA, portador(a) do CPF nº **346780773-91**, para o cargo de provimento em comissão de **TESOUREIRO**, Simbologia **GOFT-1**, integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo de Tauá, junto à(o) Secretaria da Cultura, Turismo e Lazer.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, em 01 de outubro de 2021.

PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1001003/2021- GABP

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em especial o disposto no Art. 102, § 5º, V e Art. 31, II da Lei Orgânica do Município, na Lei Municipal nº 2595/2021 de 14/06/2021, na Lei Municipal nº 2603/2021 de 23/08/2021 e demais legislações aplicáveis à espécie; e

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, MARIA SALETE VALE FARIAS, portador(a) do CPF nº **052374833-72**, para o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS**, Simbologia **DCA-4**, integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo de Tauá, junto à(o) Secretaria da Cultura, Turismo e Lazer.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, em 01 de outubro de 2021.

PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1001004/2021- GABP

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em especial o disposto no Art. 102, § 5º, V e Art. 31, II da Lei Orgânica do Município, na Lei Municipal nº 2595/2021 de 14/06/2021, na Lei Municipal nº 2603/2021 de 23/08/2021 e demais legislações aplicáveis à espécie; e

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, CRISTIANO LOBO CAVALCANTE MOTA, portador(a) do CPF nº **538675483-15**, para o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR ESPECIAL DO NUCLEO DE PLANEJAMENTO ESTRATEGICO**, Simbologia **DCA-1**, integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo de Tauá, junto à(o) Secretaria de Orçamento e Finanças.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, em 01 de outubro de 2021.

PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1001005/2021- GABP

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em especial o disposto no Art. 102, § 5º, V e Art. 31, II da Lei Orgânica do Município, na Lei Municipal nº 2595/2021 de 14/06/2021, na Lei Municipal nº 2603/2021 de 23/08/2021 e demais legislações aplicáveis à espécie; e

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, HARRYSON FEITOSA ANDRADE ALEXANDRINO FERREIRA LIMA, portador(a) do CPF nº **019837043-18**, para o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS**, Simbologia **DCA-4**, integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo de Tauá, junto à(o) Gabinete da Prefeita.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, em 01 de outubro de 2021.

PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1001006/2021- GABP

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em especial o disposto no Art. 102, § 5º, V e Art. 31, II da Lei Orgânica do Município, na Lei Municipal nº 2595/2021 de 14/06/2021, na Lei Municipal nº 2603/2021 de 23/08/2021 e demais legislações aplicáveis à espécie; e

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR os servidores constantes em ANEXO ÚNICO, para **FUNÇÃO DE CONFIANÇA** nos termos do art. 62 da Lei Municipal nº 2595/2021 de 14/06/2021, integrantes da estrutura organizacional do Poder Executivo de Tauá.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, em 01 de outubro de 2021.

PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR
PREFEITA MUNICIPAL

ANEXO ÚNICO

(Anexo único a que se refere o art. 1º da Portaria nº 1001006/2021 de 01/10/2021)

SERVIDOR(A)	ELZA BETÂNIA MOTA ABREU PAIXÃO
CPF Nº	825865603-10
REGISTRO FUNCIONAL Nº	0000869
ÓRGÃO MUNICIPAL	SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
NOMENCLATURA DA FUNÇÃO DE CONFIANÇA	Diretor de Departamento de Gestão Administrativa
SIMBOLO/NÍVEL	DCA-5
ATRIBUIÇÕES	Efetuar o controle de material e patrimônio da Secretaria de Proteção Social, Cidadania e Direitos Humanos.

SERVIDOR(A)	JOSÉ ADALBERTO GONÇALVES MAIA
CPF Nº	637334473-87
REGISTRO FUNCIONAL Nº	0003500
ÓRGÃO MUNICIPAL	SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ
NOMENCLATURA DA FUNÇÃO DE CONFIANÇA	Diretor de Departamento de Gestão Administrativa
SIMBOLO/NÍVEL	DCA-5
ATRIBUIÇÕES	Efetuar o controle de pessoal da Autarquia Municipal de Trânsito.

SERVIDOR(A)	JÓRIO DE FRANÇA SOBRINHO
CPF Nº	231487993-72
REGISTRO FUNCIONAL Nº	0000259
ÓRGÃO MUNICIPAL	SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
NOMENCLATURA DA FUNÇÃO DE CONFIANÇA	Assistente de Apoio Operacional
SIMBOLO/NÍVEL	ASA-5
ATRIBUIÇÕES	Acompanhar e auxiliar na gestão de processos da Secretaria de Orçamento e Finanças.

SERVIDOR(A)	ANTONIO ESTRELA DA SILVA
CPF Nº	231487993-72
REGISTRO FUNCIONAL Nº	0000069
ÓRGÃO MUNICIPAL	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
NOMENCLATURA DA FUNÇÃO DE CONFIANÇA	Assistente de Apoio Operacional
SÍMBOLO/NÍVEL	ASA-5
ATRIBUIÇÕES	Auxiliar a Gestão de equipamentos urbanos rodoviários da Secretaria de Infraestrutura, Conservação e Serviços Públicos.

PORTARIA Nº 1001007/2021- GABP

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em especial o disposto no Art. 102, § 5º, V e Art. 31, II da Lei Orgânica do Município, na Lei Municipal nº 2595/2021 de 14/06/2021, Lei Municipal nº 2603/2021 de 23/08/2021 e demais legislações aplicáveis à espécie,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, FRANCISCO JURANDIR TENÓRIO JÚNIOR, portador(a) do CPF nº **027232793-08**, nomeado no cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR ESPECIAL DO NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EDUCACIONAL**, Simbologia **DCA-1**, para exercer as atribuições e funções da Assessoria Técnica Jurídica, junto à(o) Secretaria da Educação.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, em 01 de outubro de 2021.

PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1001008/2021- GABP

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 0930005/2021, de 30 de setembro de 2021, publicada no DO - Eletrônico, Ano III, Edição 526, pág. 2, de 04.10.2021 que exonerou Maria do Socorro Oliveira Barbosa do cargo de Assessor Técnico de Controle Interno, Simbologia CTOP-2, integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo de Tauá, junto à Secretaria da Controladoria, Ouvidoria e Transparência Pública.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, em 01 de outubro de 2021.

PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1001009/2021- GABP

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 0930006/2021, de 30 de setembro de 2021, publicada no DO - Eletrônico, Ano III, Edição 526, pág. 2, de 04.10.2021 que exonerou Isabel Maria Maia Amorim Leite Bonfim, do cargo de Gestor de Recursos Educacionais, Simbologia GPE-2, integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo de Tauá, junto à Secretaria da Educação.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, em 01 de outubro de 2021.

PATRÍCIA PEQUENO COSTA GOMES DE AGUIAR
PREFEITA MUNICIPAL

Secretaria da Educação

Portaria nº 1005001/2021 – SME – 05 de outubro de 2021.

Retifica a portaria de nº 0930001/2021 de 30 de setembro de 2021, para incluir Representação Municipal.

A Secretaria Municipal de Educação de Tauá, neste ato representado por seu respectivo titular, o Secretário da Educação, **JOÃO ÁLCIMO VIANA LIMA (PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 0104009/2021 – DE 04 DE JANEIRO DE 2021)**, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que lhe confere o **Art. 31, II da Lei Orgânica do Município, na Lei Municipal nº 2595/2021** e demais legislações aplicáveis a espécie, e

CONSIDERANDO a realização da Conferência Nacional de Educação (**CONAE**) tendo como tema central “**INCLUSÃO, EQUIDADE E QUALIDADE: Compromisso com o Futuro da Educação Brasileira**”;

CONSIDERANDO a realização da Conferência Nacional Popular de Educação (**CONAPE**) com o tema central “Reconstruir o País: a retomada do Estado Democrático de Direito e a Defesa da Educação Pública e popular, com gestão pública, gratuita, democrática, laica, inclusiva e de qualidade social para todos/as”;

CONSIDERANDO a necessidade de definições complementares referentes à realização da Conferência Nacional de Educação (**CONAE**) e da Conferência Nacional Popular de Educação (**CONAPE**);

CONSIDERANDO a relevância do Conselho Municipal de Educação compor o Comitê que tratará da metodologia e dinâmica de realização das Conferências.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o **Artigo 2º da Portaria Nº 0930001/2021**, que passará a ter a seguinte redação: “**Art. 2º - A Comissão ora instituída, possuirá a seguinte composição**”;

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO:

- Cláudia Rodrigues Machado de Medeiros;
- Manoel Siqueira de Sousa;
- Maria Cleidiane Feitosa Silva;
- Idelvania Rosenda Gonçalves.

REPRESENTANTES DO FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

- Antony Lucas de Oliveira Dantas;
- Juvenil Gomes de Amorim Neto;
- Joyce Amanda Soares Lima;
- Francisco Alberto Pereira.

REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- Jonatas Vital de Oliveira;
- Ana Nery de Castro;
- Cirene Fernandes de Melo;
- Valdriano Ferreira do Nascimento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2021.

JOÃO ÁLCIMO VIANA LIMA
Secretário da Educação

Secretaria da Cultura, Turismo e Lazer
Secretaria de Infraestrutura, Conservação e Serviços Públicos

EDITAL Nº 1005001/2021

NOTIFICAÇÃO DE TOMBAMENTO

Para efeito de cumprimento do Decreto nº 0913004/2021, de 15 de setembro de 2021, ficam notificados os proprietários, seus herdeiros e sucessores, e outros interessados, sobre o processo de tombamento dos bens que integram o perímetro urbano do Centro Histórico-Cultural do Município de Tauá, constantes na relação em anexo.

Comunicamos aos proprietários, seus herdeiros e sucessores, e outros interessados, que os bens que integram o perímetro urbano do Centro Histórico-Cultural do Município de Tauá não poderão ser destruídos, demolidos, mutilados, modificados, reparados, pintados, restaurados ou de qualquer outra forma ter suas fachadas alteradas, sem prévia e expressa autorização especial do Conselho Municipal de Patrimônio Cultural de Tauá.

O proprietário/interessado poderá anuir ao tombamento ou oferecer, se quiser, impugnação no prazo de 15 (quinze) dias a partir da data desta publicação, junto ao Conselho Municipal de Patrimônio Cultural de Tauá na sede da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Lazer, Endereço: Rua Temístocles Fialho, 170 – Parque Eneas Alves Mota, Centro Tauá/CE, CEP: 63.660-000.

Por fim, informamos que, a ausência de manifestação não representará obstrução ao andamento do procedimento de tombamento.

Tauá/CE, 05 de outubro de 2021.

RADIR SOARES DA ROCHA
Secretário da Cultura, Turismo e Lazer

MATHEUS ABREU MOTA
Secretário de Infraestrutura, Conservação e Serviços Públicos

ANEXO**RELAÇÃO DE BENS MUNICIPAIS TOMBADOS**

	IMÓVEL	LOCALIZAÇÃO			
		BAIRRO	AVENIDA/RUA	CEP/NÚMERO	PROPRIETÁRIOS/RESPONSÁVEIS
1	TRICI CLUBE	CENTRO	ODILON AGUIAR	16	QUADRO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO DO TRICI CLUBE
2	ANTIGA RESIDÊNCIA DE JOAQUIM A. FERREIRA	CENTRO	ODILON AGUIAR	85	EVILÁSIO FEITOSA
3	SECRETARIA DE SAÚDE	CENTRO	ODILON AGUIAR	177	GOVERNO ESTADUAL
4	RESIDÊNCIA DE PEDRO MOREIRA DOS SANTOS	CENTRO	ODILON AGUIAR	209	PEDRO MOREIRA DOS SANTOS E IRMÃOS
5	ANTIGA RESIDÊNCIA DE JOÃO MARCELINO	CENTRO	ODILON AGUIAR	230	FRANCISCA EUGÊNIA GONÇALVES LIMA
6	CASA RESIDENCIAL	CENTRO	ODILON AGUIAR	234	
7	ANTIGA RESIDÊNCIA DE ALBERTO FEITOSA LIMA	CENTRO	CEL. LOURENÇO FEITOSA	61	
8	ANTIGA RESIDÊNCIA DE DONDON FEITOSA	CENTRO	CEL. LOURENÇO FEITOSA	67	FRANCISCO ALBUQUERQUE FEITOSA LIMA
9	ANTIGA RESIDÊNCIA DE ANTÔNIO SIQUEIRA LIMA	CENTRO	CEL. LOURENÇO FEITOSA	83	FRANCISCA SIDNÉIA CIDRÃO CASTELO
10	RESTAURANTE ALÉM DA GULA	CENTRO	CEL. LOURENÇO FEITOSA	91	RAIMUNDO ADJACIR CIDRÃO DE OLIVEIRA
11	RESIDÊNCIA	CENTRO	CEL. LOURENÇO FEITOSA	97	
12	ANTIGA RESIDÊNCIA DE APOLÔNIO CAVALCANTE MOTA	CENTRO	CEL. LOURENÇO FEITOSA	101	HERDEIROS DE APOLÔNIO CAVALCANTE MOTA
13	RESIDÊNCIA DE AGILDO PEREIRA NOGUEIRA	CENTRO	CEL. LOURENÇO FEITOSA	102	AGILDO PEREIRA NOGUEIRA
14	SUPERMATA	CENTRO	CEL. LOURENÇO FEITOSA	107	FRANCISCO HELDER LIMA CASTELO
15	SECRETARIA DE ESPORTES	CENTRO	CEL. LOURENÇO FEITOSA	191	RONISA ALVES DE FREITAS
16	RESIDÊNCIA DA IRLANDA ALEXANDRINO	CENTRO	CEL. LOURENÇO FEITOSA	192	HERDEIROS DE MARIA ALEXANDRINO LOIOLA
17	RÁDIO NOVA DIFUSORA	CENTRO	CEL. LOURENÇO FEITOSA	216	DOMINGOS GOMES DE AGUIAR FILHO
18	RESIDÊNCIA DO MAJOR GONÇALVES	CENTRO	CEL. LOURENÇO FEITOSA	234	MIMOSA GONÇALVES
19	ANTIGA RESIDÊNCIA DE ANTÔNIO VIEIRA GOMES	CENTRO	CEL. LOURENÇO FEITOSA	229	DOMINGOS GOMES DE AGUIAR FILHO
20	RESIDÊNCIA PROFESSOR FEITOSA	CENTRO	CEL. LOURENÇO FEITOSA	263	
21	CASA PAROQUIAL	CENTRO	CEL. LOURENÇO FEITOSA	269	PARÓQUIA NOSSA SRA. DO ROSÁRIO
22	ANTIGA RESIDÊNCIA DE JORGE MASSILON	CENTRO	CEL. LOURENÇO FEITOSA	284	FRANCISCO MATIAS MASSILON E FILHOS
23	ANTIGA RESIDÊNCIA CEL. LOURENÇO ALVES FEITOSA E CASTRO	CENTRO	CEL. LOURENÇO FEITOSA	303	HERDEIROS DE JOSÉ SEMEÃO
24	EDIFÍCIO FRANCISCO CIDRÃO SOUTO	CENTRO	SILVESTRE GONÇALVES	ESQ. COM FARM. LUIS PATRONE	RAIMUNDO ADJACIR CIDRÃO DE OLIVEIRA
25	ARQUIVO DA CÂMARA MUNICIPAL	CENTRO	SILVESTRE GONÇALVES	88	FRANCISCO DE ASSIS LEMOS DIAS
26	ANTIGA RESIDÊNCIA DE FLÁVIO ALEXANDRINO NOGUEIRA	CENTRO	SILVESTRE GONÇALVES	99	FRANCISCO CARLOS MATOS MOTA
27	RESIDÊNCIA DE EMÍLIA CARDOSO	CENTRO	SILVESTRE GONÇALVES	119	EMÍLIA CARDOSO
28	RESIDÊNCIA DE MARCELO MEIRELES	CENTRO	SILVESTRE GONÇALVES	129	FRANCISCA LIMA MELO VIÚVA MARCELO MEIRELES
29	ANTIGA RESIDÊNCIA DE JOÃO FIRMINO DE ARAÚJO	CENTRO	SILVESTRE GONÇALVES	135	HERDEIROS DE JOÃO FIRMINO DE ARAÚJO
30	ANTIGO CONSULTÓRIO DE JÚLIO GONÇALVES RÉGO	CENTRO	SILVESTRE GONÇALVES	134	JÚLIO GONÇALVES RÉGO
31	RESIDÊNCIA DE JÚLIO GONÇALVES RÉGO	CENTRO	SILVESTRE GONÇALVES	138	JÚLIO GONÇALVES RÉGO
32	ANTIGA RESIDÊNCIA DE ABIGAIL	CENTRO	SILVESTRE GONÇALVES	143	RAIMUNDO ADJACIR CIDRÃO DE OLIVEIRA
33	CASA RESIDENCIAL DE MERCÊS MOTA	CENTRO	SILVESTRE GONÇALVES	144	
34	RESIDÊNCIA DE NILZA FEITOSA	CENTRO	SILVESTRE GONÇALVES	171	HERDEIROS DE BENEVENUTO GONÇALVES
35	RESIDÊNCIA JÚLIO ALEXANDRINO F. GONÇALVES	CENTRO	SILVESTRE GONÇALVES	182	JÚLIO ALEXANDRINO FEITOSA GONÇALVES
36	CASA LUIS BORGES	CENTRO	GERVINA PAIXÃO		LUIS GONZAGA LIMA
37	CASA DE D. ROSALBA	CENTRO	GERVINA PAIXÃO	143	RAIMUNDA ROSALBA DE CASTRO GONÇALVES
38	CASA RESIDENCIAL	CENTRO	PRAÇA TEMISTÓCLES FIALHO	2	S. FERREIRA
39	RESIDÊNCIA DE GRAÇA	IS ANTÔN	JOAQUIM JULIÃO	65	GRAÇA
40	RESIDÊNCIA DA FAMÍLIA DE GENÉSIO LOIOLA	CENTRO	GERVINA PAIXÃO	243	HERDEIROS DE GENÉSIO LOIOLA
41	RESIDÊNCIA	CENTRO	GERVINA PAIXÃO	150	HERDEIROS DE ADJACIR CIDRÃO DE OLIVEIRA
42	RESIDÊNCIA DE CARMELITA PARANGABA	CENTRO	GERVINA PAIXÃO	100	CARMELITA PARANGABA
43	RESIDÊNCIA DA FAMÍLIA DE OSIEL CIDRÃO	CENTRO	GERVINA PAIXÃO	94	HERDEIROS DE OSIEL CIDRÃO
44	RESIDÊNCIAS SEM INQUILINOS	CENTRO	JOSÉ WLADEMAR RÉGO	366,368,370	AGAMENON REGO MARANHÃO